PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
Folha Nº 67

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 17/2026

DISPENSA N° 005/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, às 10:00 horas e e um minuto, na sala de Reunião da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG, foram recebidos pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio nomeados pela portaria 09/2025 , os Documentos e Orçamento para análise e realização de processo de, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e atualização do site oficial da prefeitura, conforme artigo :

Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

Participante	CPF/CNPJ	VALOR
06832062656 DAVI DA SILVA ARANTES	13.201.292/0001-72	R$ 8.316,00

A exceção à regra de licitar está prevista na Lei nº 14133/2021, especificamente nos artigos 75 - trata-se das hipóteses de dispensa de licitação. Após análise dos documentos apresentados, da justificativa do preço e da verificação da urgência apresentada.

Artigo 75 — É dispensável a licitação:

***II** - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência*

Justificativa:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a manutenção, atualização e pleno funcionamento do site oficial da Prefeitura, ferramenta indispensável para a transparência da gestão pública, para o amplo acesso à informação e para o fiel cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência.

O portal institucional constitui-se como o principal canal de comunicação entre a Administração Pública e a sociedade, possibilitando a divulgação tempestiva de atos oficiais, editais, contratos, licitações, relatórios fiscais e demais informações de interesse coletivo, conforme determina a legislação

vigente.

Assim, a contratação proposta reforça o compromisso do Município de São Bento Abade com a transparência, a modernização administrativa e o fortalecimento da participação cidadã, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos e na disponibilização de informações à população.

O Departamento, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. Sendo assim, resta-se justificada a realização do processo.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE, 19 de fevereiro de 2026.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Equipe de Apoio

Luiz Fernando Costa
Membro da Equipe de Apoio